



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de julho de 2023 * n° 0324 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/004



TEATRO PEDRA DO REINO

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.828, DE 18 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO ÓRGÃO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Câmara Municipal de João Pessoa no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município, exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

4 – INVESTIMENTOS

Parágrafo único – O Órgão do Poder Legislativo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Câmara Municipal na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto e/ou transferido o valor daquela dotação.

Página 1 de 4

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2023.

LEOPOLDO ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 4

Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional 01000	CÂMARA MUNICIPAL			
01301	01301-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL			
01.122.5588.011613	CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	4.4.90	1.5.00	3.000.000,00
				SUBTOTAL 3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Página 3 de 4

Anexo II Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional 01000	CÂMARA MUNICIPAL			
01101	01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA	3.3.90	1.5.00	3.000.000,00
				SUBTOTAL 3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Página 4 de 4

LEI ORDINÁRIA Nº 14.829, DE 18 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECITEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

27.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

27.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$

19.126.7017.271195 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COM FOCO EM EMPREGABILIDADE - IMPACT

3.3.50.– 1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....80.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, oriundo de Emenda Impositiva nº 148/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

27.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$

19.126.7017.271195 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COM FOCO EM EMPREGABILIDADE – IMPACT

4.4.50 – 1500 – INVESTIMENTOS.....80.000,00

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1fcc.com.br/verificacao/6077-6FFF-A35D-A7DD> e informe o código 6077-6FFF-A35D-A7DD



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1fcc.com.br/verificacao/6077-6FFF-A35D-A7DD> e informe o código 6077-6FFF-A35D-A7DD



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1fcc.com.br/verificacao/6077-6FFF-A35D-A7DD> e informe o código 6077-6FFF-A35D-A7DD



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1fcc.com.br/verificacao/6077-6FFF-A35D-A7DD> e informe o código 6077-6FFF-A35D-A7DD



Art. 3º A nova Natureza da Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2023.

LEOPOLDO ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria: **Executivo Municipal**

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6077-6FFF-A35D-A7DD> e informe o código 0014-3844-87D9-1A5



DECRETO N° 10.336, DE 18 DE JULHO DE 2023

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.828/2023.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.828, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Câmara Municipal no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de julho de 2023.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0114-3944-87D9-1A5> e informe o código 0014-3844-87D9-1A5



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0114-3944-87D9-1A5> e informe o código 0014-3844-87D9-1A5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6077-6FFF-A35D-A7DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI** (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/07/2023 16:20:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6077-6FFF-A35D-A7DD>

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional 01000	CAMARA MUNICIPAL			
01301	01301-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL			
01.122.5588.011613	CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.90	1.5.00	3.000.000,00
SUBTOTAL				3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de impostos				



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítônio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Anexo II
Redução
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 01000	CAMARA MUNICIPAL			
01101	01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	3.3.90	1.5.00	3.000.000,00
SUBTOTAL				3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0314-39A4-817D-B1A5> e informe o código 0314-39A4-817D-B1A5.



DECRETO N° 10.337 DE 18 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SECITEC, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.829/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.829, de 18 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, oriunda de Emenda Impositiva nº 148/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º A nova Natureza da Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE JULHO DE 2023.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	27101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
19.126.7017.271195	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COM FOCO EM EMPREGABILIDADE - IMPACT	3.3.50	1.5.00	80.000,00
SUBTOTAL				80.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0314-39A4-817D-B1A5> e informe o código 0314-39A4-817D-B1A5.



Anexo II
Redução
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27101	27101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
19.126.7017.271195	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COM FOCO EM EMPREGABILIDADE - IMPACT	4.4.50	1.5.00	80.000,00
SUBTOTAL				80.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0314-39A4-817D-B1A5> e informe o código 0314-39A4-817D-B1A5.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0314-39A4-817D-B1A5

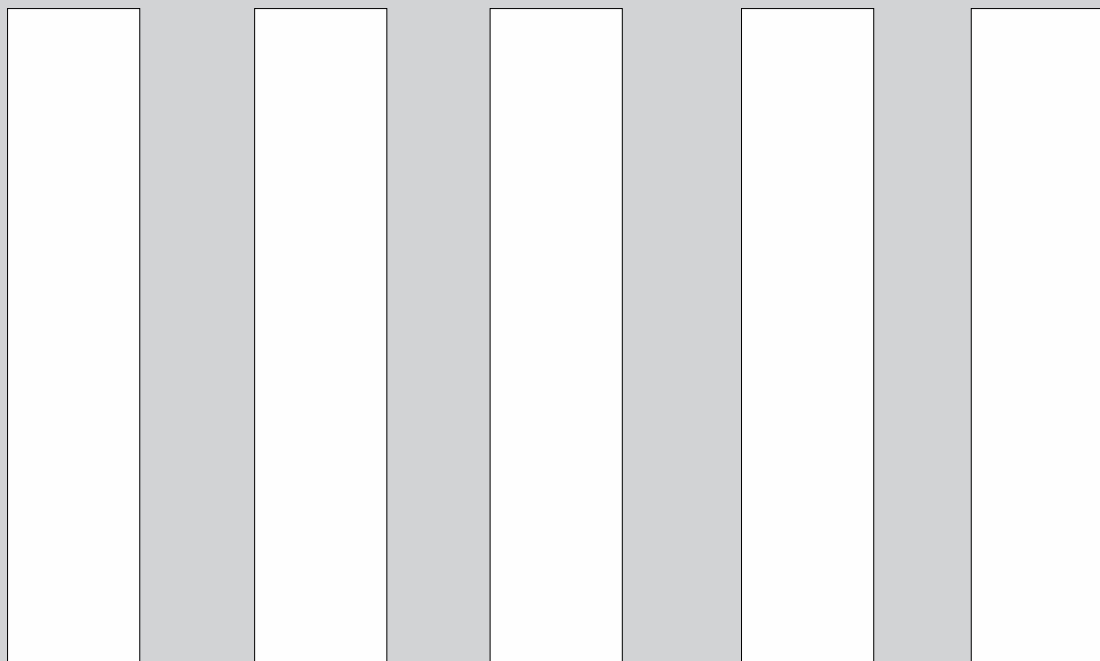
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 18/07/2023 13:57:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 18/07/2023 14:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 18/07/2023 16:19:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0314-39A4-817D-B1A5>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**